



UNIVERSIDADE DE LISBOA
REITORIA

Despacho Reitoral n.º R-102-2012

Sob proposta das respetivas Comissões Científicas, ouvido o Conselho Universitário, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior¹, dos Estatutos da Universidade de Lisboa², aprovo as seguintes propostas de criação de ciclos de estudos:

Instituto de Educação:

1. Mestrado em Educação;

Com outras Instituições de Ensino Superior:

Faculdade de Ciências + Escola de Engenharia (Universidade do Minho):

2. Doutoramento em Optimização de Sistemas Industriais e de Serviços;

Faculdade de Ciências + Faculdade de Medicina (UL) / Faculdade de Medicina Veterinária + Instituto Superior Técnico (Universidade Técnica de Lisboa):

3. Mestrado em Microbiologia.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 12 de setembro de 2012

O Reitor

(Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa)

¹ Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 31/2009, de 27 de outubro.

² Publicados em Diário da República, 2.ª série, n.º 148, de 1 de agosto de 2008, pelo Despacho Normativo n.º 36/2008, alterado pelo Despacho Normativo n.º 15/2011, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 229, de 29 de novembro de 2011.